
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.º 1.618/2025

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017.

DECRETA

Art. 1º Nomeia a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º Para a Representação Governamental serão os seguintes membros:

I - Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

- a) Titular: Andriely Franco de Andrade; e
- b) Suplente: Sueli Terezinha Buhner;

II - Representante da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

- a) Titular: Tiago Borges Fantinel; e
- b) Suplente: Daiane Santos;

III - Representante da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

- a) Titular: Bruna Catarina Kikuchi Baena; e
- b) Suplente: Suyan Kauane Rocha da Cruz;

IV - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

- a) Titular: Marcia Maria da Cruz; e
- b) Suplente: Danilo Gabriel de Andrade;

V - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Ana Claudia Martins; e
- b) Suplente: Renata Gabardo Paludo;

VI - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Roquefelis Alves da Silva; e
- b) Suplente: Gisele Kimiecik;

§ 2º Para representantes não Governamentais serão os seguintes membros:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Eliane Starepravo Cordeiro; e
- b) Suplente: Caroline Kabuchi Figueiredo;

II - Associação Brasileira de Amparo a Infância – ABAI:

- a) Titular: Nilza Ferreira Lopes Muzzolon; e
- b) Suplente: Regiane Schueda dos Santos;

III - Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI:

- a) Titular: Patrícia de Jesus Ferreira de Oliveira; e
- b) Suplente: Terezinha Kaleski;

IV - Trabalhadores do Setor:

- a) Titular: Audrey Ghizi; e
- b) Suplente: Franciele da Silva da Cruz;

V - Representação dos Usuários:

- a) Titular: Salete Aparecida Hirsch; e
- b) Suplente: Lídia Sousa do Couto

VI - Representação dos Usuários:

- Titular: João Maria da Silva;
- b) Suplente: Jonas Lopes de Almeida

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 14 de fevereiro de 2025.

FELIPE CLAUDINO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda de Oliveira
Código Identificador:0B4C6525

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2025. Edição 3218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>